

03 DE SETEMBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

§4º O Comitê Técnico Permanente se reunirá periodicamente em frequência a ser definida pelo grupo na primeira reunião e produzirá relatórios anuais de acompanhamento do programa.

Art. 7º As Superintendências executarão as ações do Programa de acordo com planejamento anual aprovado pela Coordenação Nacional do Programa Caminhos da Biodiversidade, tendo como ponto focal para essa execução os servidores designados a comporem o Comitê Técnico.

Art. 8º Os casos omissos relacionados a esta Portaria deverão ser submetidos à análise técnica da DBFlo.

Art. 9º A DBFlo deverá propor orientações técnicas específicas para o cumprimento desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AGOSTINHO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 3.354, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece critérios para autorização prévia de publicações de obras científicas (processo nº 02070.006296/2020-26).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece critérios para autorização prévia de publicações de obras científicas produzidas por agentes públicos a serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, como parte de suas atribuições.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - agente público: é todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico ou administrativo, preste serviços ao ICMBio de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, mesmo sem remuneração ou ainda em gozo de licença ou afastamento;

II - artigo de opinião: qualquer texto submetido à publicação científica que expressa interpretações, percepções ou posicionamentos pessoais sobre um tema, sem a obrigatoriedade de validação científica; e

III - obra científica: artigos, manuscritos, capítulos de livros, revisões, resumos em anais de eventos e congêneres, destinados à disseminação do conhecimento científico, que se caracterizem como criação intelectual original oriunda do método científico, que apresenta ou desenvolve ideias, descobertas, teorias, métodos ou resultados de pesquisa.

Art. 3º Ficam dispensadas de autorização as obras científicas:

I - que não proporcionem ganhos financeiros aos agentes públicos que as elaboraram, a serviço do ICMBio;

II - publicadas pelo próprio ICMBio;

III - que não requeiram o pagamento de taxas de publicação pelo ICMBio;

IV - cujos autores, no caso de artigos de opinião, declararem expressamente no texto proposto para publicação que sua opinião não reflete o posicionamento oficial do ICMBio; e

V - caracterizadas como teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos finais de curso e afins.

§ 1º Para demais casos, fica delegada ao Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO/ICMBio a competência para autorizar previamente as publicações de obras científicas.

§ 2º Não são taxas de publicação os valores de inscrições em Congressos, Seminários, Cursos e outros eventos que se enquadram em licença para capacitação de curta, média e longa duração.

Art. 4º Os agentes públicos a serviço do ICMBio deverão assegurar a disponibilização de cópias das obras de sua autoria, cujo direito de reprodução e distribuição pública tenha sido transferido à editora, sob requisições individuais por e-mail ou por plataformas especializadas.

Art. 5º Os agentes públicos a serviço do ICMBio deverão disponibilizar os metadados das publicações de sua autoria no Repositório Institucional do ICMBio.

Art. 6º As solicitações de autorização para os casos previstos no § 1º do artigo 3º deverão ser dirigidas à DIBIO/ICMBio, via processos SEI, para autorização prévia do Diretor, devendo ser acompanhadas do manuscrito final e de Formulário de Solicitação de Autorização para Publicação de Obra Científica, conforme modelo do Anexo desta Portaria.

§ 1º Ainda que em parceria com outras instituições, o pedido de autorização deverá ser originado pelo autor que detenha na pesquisa a posição de maior liderança no ICMBio, sendo vedado mais de um pedido de autorização para a mesma obra científica.

§ 2º O prazo para a análise do pedido de autorização é de 10 dias úteis.

Art. 7º Os agentes públicos que deixarem de atender às disposições desta Portaria na publicação de obras científicas sujeitam-se às sanções previstas no art. 127 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por inobservância do art. 116, inciso III da mesma Lei.

Art. 8º Fica revogada a Portaria ICMBio nº 151, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, Edição 48, Seção 2, p. 35.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA CIENTÍFICA

Eu, _____ (nome do autor de maior liderança institucional na pesquisa a ser publicada), CPF nº _____ (número do CPF e/ou matrícula), responsável no ICMBio pela obra científica que tem por título _____ (título do trabalho), acompanhado pelo texto original (SEI nº _____) a ser submetido no (a) _____ (informar nome do periódico, livro, evento, etc), venho requerer autorização de publicação junto à Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO/ICMBio, nos termos do Art. 3º, § 1º e do Art. 6º da Portaria ICMBio nº XX, de XX de XXXX de 2025.

Local/UF, data da assinatura eletrônica.

NOME DO AUTOR

Cargo, Unidade

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 2.163, DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº: 48500.022968/2025-49. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. CNPJ: 33.050.196/0001-88. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 189.488,68 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE- 00063-0129/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.199, DE 22 DE JULHO DE 2025

Processo nº: 48500.023266/2025-82. Interessado: Energisa Mato Grosso, CNPJ: 03.467.321/0001-99, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 469.519,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00405-0055/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.206, DE 22 DE JULHO DE 2025

Processo n.º: 48500.023275/2025-73. Interessado: Energisa Mato Grosso, CNPJ: 03.467.321/0001-99, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 766.480,61 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00405-0058/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.219, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº: 48500.023393/2025-81. Interessado: Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 03.467.321/0001-99, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ R\$ 815.102,75 (oitocentos e quinze mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE- 00405- 0065/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.221, DE 23 DE JULHO DE 2025

Processo nº: 48500.023400/2025-45. Interessado: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 989.876,07 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE- 05216-0024/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.305, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.024349/2025-99. Interessado: a Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ: 33.050.196/0001-88, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 66.423,57 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00063-0130/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.324, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.024506/2025-66. Interessado: Enel Distribuição Ceará, CNPJ: 07.047.251/0001-70, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 796.920,73 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00039-0055/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.355, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.024524/2025-48. Interessado: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 06.272.793/0010-751. Decisão: (i) reconhecer o total de 144.571,64 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00037-0026/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.359, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 48500.024619/2025-61: Interessado: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 06.272.793/0010-751. Decisão: (i) reconhecer o total de 72.899,75 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00037-0025/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.369, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.024701/2025-96. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz. CNPJ: 33.050.196/0001-88, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 144.556,49 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00063- 0136/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.371, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.024705/2025-74. Interessado: Centrais Elétricas do Pará. Atual Equatorial Energia Pará. CNPJ: 05.803.910/0001-26, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 278.732,35 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE- 00371-0011/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 2.372, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: : 48500.024710/2025-87 Interessado: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 70.502,37 (setenta mil, quinhentos e dois reais e sete centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00371-0020/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.373, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.024717/2025-07. Interessado: CPFL Santa Cruz . CNPJ: 53.859.112/0001-69, Decisão: (i) reconhecer o total de R \$ 311.149,45 (trezentos e onze mil cento e quarenta e nove reais e cinco centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00072-0022/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.375, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 48500.024743/2025-27 Interessado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 25.086.034/0001-71. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 856.307,51 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00032- 0011/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.377, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.024753/2025-62. Interessado Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 25.086.034/0001-71, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 822.084,58 (oitocentos e vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00032- 0010/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.571, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.023820/2025-21. Interessado: Sugrat Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ sob nº 54.989.463/0001-57. Decisão: (i) Autorizar a empresa Sugrat Comercializadora de Energia Ltda., a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos do processo e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.585, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.908720/2000-28. Interessado: Mata Velha Energética Ltda. - CNPJ nº 11.083.857/0001-39. Decisão: revogar o Despacho nº 1.374, de 2 de abril de 2008. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS
DE GERAÇÃO E DE AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA

DESPACHO Nº 2.591, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 48500.901315/2019-88. Interessado: CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda., CNPJ nº 30.457.273/0001-20. Decisão: Registrar a alteração da razão social de América Comercializadora Varejista de Energia Ltda. para CDV Comercializadora Varejista de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.457.273/0001-20. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

GERALDO FARIA DE SOUZA NETO
Coordenador

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 117/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

5951/2025-844.080/2025-KLEITON DELLEHON ARCOVERDE DOS SANTOS-
5950/2025-844.055/2025-SILICATECH DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA.-
5949/2025-844.052/2025-TERRA SOLUCOES LTDA-
5948/2025-844.041/2025-ROZENVAN MINERACAO LTDA-
5947/2025-844.040/2025-ROZENVAN MINERACAO LTDA-
5946/2025-844.026/2025-MARCO ANTONIO PAZETTO RANGEL-
5945/2025-844.024/2025-M S MARINHO-
5944/2025-844.015/2025-MINERACAO E TRANSPORTES JEGI EIRELI ME-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação: (322) 5943/2025-844.064/2025-ROCHA BRASIL MINERACAO LTDA-

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO

DESPACHO
Relação nº 118/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

5916/2025-844.007/2024-R.C. 6 MINERACAO LTDA-
5917/2025-844.009/2024-R.C. 6 MINERACAO LTDA-
5918/2025-844.034/2024-FELIPE CRUZ PEDRI-
5919/2025-844.036/2024-ARASY EXPLORACAO MINERAL LTDA-
5920/2025-844.039/2024-WHW EXTRACAO DE MINERIOS LTDA-
5921/2025-844.051/2024-ARASY EXPLORACAO MINERAL LTDA-
5922/2025-844.052/2024-ARASY EXPLORACAO MINERAL LTDA-
5923/2025-844.055/2024-ARASY EXPLORACAO MINERAL LTDA-
5924/2025-844.131/2024-STRATO GESTAO DE ATIVOS LTDA-
5925/2025-844.138/2024-MARCIA ADRIANA LIMA MUNIZ-
5926/2025-844.001/2025-MINERACAO SANTA LUZIA LTDA-
5927/2025-844.005/2025-CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA-
5928/2025-844.006/2025-CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA-
5929/2025-844.007/2025-CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA-
5930/2025-844.009/2025-CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA-
5931/2025-844.014/2025-MARECHAL MINERACAO LTDA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)5915/2025-844.139/2024-MARCIA ADRIANA LIMA MUNIZ

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 235/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326) 866.190/1994-MINERACAO TARAUACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A-ALVARÁ N°530/2022

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:866.318/2025-M.N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:866.317/2025-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:867.183/2024-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:867.182/2024-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1690/2018 -
Cessionario:867.181.2024-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:867.180/2024-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:867.179/2024-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:867.178/2024-M. N. Weber Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 28.123.952/0001-11
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:866.314/2025-Marcir Norberto Weber- CPF ou CNPJ ***.287.199-**
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:866.315/2025-Marcir Norberto Weber- CPF ou CNPJ ***.287.199-**
866.792/2017-MARCIR NORBERTO WEBER- Alvará nº1680/2018 -
Cessionario:866.316/2025-Marcir Norberto Weber- CPF ou CNPJ ***.287.199-**

Fase de Direito de Requerer a Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)
866.676/2011-DAVOS COMERCIAL E EXPLORACAO MINERAL LTDA
Fase de Licenciamento
Determina a desinterdição da lavra(1196)
866.897/2016-EXTRACAO E COMERCIO DE CALCARIO ALIANCA SPE LTDA- N° do Termo de desinterdição:38/2025-DIVFIS-MT, de 01/09/2025
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
866.868/2025-4M AGROFLORESTAL LTDA
866.869/2025-4M AGROFLORESTAL LTDA
866.411/2025-LEANDRO ANTONIO CADORE
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
866.949/2023-INVEST MINE LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
866.432/2025-NELSON JOSE BRITO DA SILVA EIRELI-OF. N°33849/2025-CAREAS
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Indefere de Plano o Requerimento de Registro de Extração(821)
866.590/2025-MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE
866.587/2025-MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE
866.589/2025-MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE
866.591/2025-MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 236/2025

Fase de Requerimento de Licenciamento
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso IV, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, outorga o(s) seguinte(s) Registro(s) de Licença com vigência a partir da data de publicação:(730)

Registro de Licença n°: 684/2025 - Processo nº: 866.333/2025 - Titular: FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI - Vencimento: 22/04/2030 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): BRASNORTE/MT

Registro de Licença n°: 694/2025 - Processo nº: 866.141/2025 - Titular: O TELHAR AGROPECUARIA LTDA - Vencimento: 25/02/2027 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): NOVO SÃO JOAQUIM/MT

Registro de Licença n°: 732/2025 - Processo nº: 866.465/2024 - Titular: AGROPECUARIA MAGGI LTDA - Vencimento: 06/06/2029 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Registro de Licença n°: 731/2025 - Processo nº: 866.333/2024 - Titular: AGROPECUARIA MAGGI LTDA - Vencimento: 20/05/2027 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): SAPEZAL/MT

Registro de Licença n°: 713/2025 - Processo nº: 866.450/2025 - Titular: DALVIR TADEU ROSSATO - Vencimento: 01/06/2028 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): SORRISO/MT

